



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4608, DE 16 DE abril DE 1982

Autoriza a transferência de Boxe  
localizado na parte externa do  
Mercado Municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.313/81,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, a transferência para JOSÉ DAMIÃO VASCONCELOS - RG nº 13.406.473 - do Boxe nº 11, da quadra 02, lote 01, localizado na parte externa do Mercado Municipal e cadastrado sob nº 061 em nome de Antonio Honório da Silva, devendo ser observado o preceito contido no artigo 2º da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

